



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022

ITEM 39

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 39 do Anexo II da Resolução TC Nº 189/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram instauradas tomadas de contas especiais no Município de Cortês durante o exercício de 2022.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de instauração de Tomada de Contas Especiais no exercício de 2022, não seguirá nenhum demonstrativo, objeto do Item 39 do referido Anexo II da Resolução TC nº 189/2022 do TCE-PE.

Cortês, 07 de março de 2023.

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês/PE